



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 085/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 15.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2643/2010 de 01/05/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0053.1166	3350.43.00.00	Subvenções Sociais	15.000,00
------------------	---------------	--------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0053.1050	4490.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal